



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC

CEP: 89665-000

(49) 3555-6972

www.cisam.sc.gov.br

cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Setor Técnico

Responsável pela Demanda: Matheus Pinheiro Massaut

Matrícula: 011

E-mail: engenhariasanitaria@cisam.sc.gov.br

Telefone: (49) 3555-6972

1. Objeto

Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Tubos e Conexões (DEFOFO,PVC, C-PVC), por parte dos consorciados do CISAM MO.

Os tubos e conexões em materiais como DeFoFo, PVC e CPVC desempenham um papel fundamental no transporte seguro de água potável, esgotamento sanitário e outros sistemas hidráulicos essenciais de infraestrutura urbana e rural. A escolha rigorosa de tais componentes, amparada pelas especificações técnicas adequadas, previne vazamentos, infiltrações e corrosões que poderiam comprometer a potabilidade da água e a infraestrutura local. Sabe-se que materiais termoplásticos como o PVC e o CPVC apresentam baixíssima rugosidade interna, o que proporciona um excelente desempenho hidráulico e menor perda de carga, prevenindo também a contaminação da água por resíduos químicos ou corrosivos. Adicionalmente, materiais em ferro fundido dúctil e PVC DeFoFo são altamente recomendados para sistemas que exigem elevada estanqueidade, resistência mecânica e durabilidade. O CPVC, por sua vez, adiciona propriedades de resistência à condução de líquidos em altas temperaturas (suportando até 80 °C de temperatura de serviço e até 95 °C de forma ocasional) e pressões, dispensando o uso de revestimentos térmicos em áreas internas na maioria das aplicações.

A insuficiência de materiais de saneamento ou o emprego de itens de qualidade inferior geram graves prejuízos operacionais, financeiros e sociais para os municípios consorciados. A ausência de estoque regular atrasa obras civis e manutenções emergenciais, agravando o extravasamento de efluentes e as perdas na distribuição de água tratada, as quais chegam a alarmantes 40,3% no país. O Novo Marco Legal do Saneamento (Lei nº 14.026/2020) impõe metas de universalização, exigindo que 99% da população tenha acesso à água potável e 90% ao

esgotamento até 31 de dezembro de 2033. Investir estrategicamente nessas redes é uma medida direta de saúde coletiva e prevenção epidemiológica, uma vez que pesquisas indicam que cada R\$ 1,00 investido no setor de saneamento gera uma economia direta de R\$ 4,00 na área de medicina curativa.

Alinhada aos princípios fundamentais da Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021), notadamente os da eficiência, do planejamento e do desenvolvimento nacional sustentável (Art. 5º), a presente contratação busca selecionar materiais que garantam o maior valor público ao longo de todo o seu ciclo de vida, ultrapassando a ótica tradicional do menor preço imediato. O PVC e o CPVC são plásticos 100% recicláveis, com vida útil projetada de até 50 a 75 anos nas tubulações, enquanto o ferro fundido DeFoFo destaca-se por sua altíssima durabilidade, resistindo por mais de 100 anos em ambientes operacionais adversos. Promover compras públicas sustentáveis, em consonância com o Decreto nº 7.746/2012 e a Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01/2010, exige a especificação de materiais com maior vida útil, menor custo de manutenção do bem e menor impacto sobre recursos naturais.

A estruturação do certame na modalidade Pregão Eletrônico, auxiliada pelo Sistema de Registro de Preços (SRP) como procedimento auxiliar (art. 78 da Lei nº 14.133/2021), constitui uma escolha altamente eficiente e motivada. Diferentemente do método convencional, o registro formalizado por meio de ata de registro de preços (ARP) atua como um compromisso vinculativo e obrigacional de fornecimento futuro sem gerar a obrigatoriedade imediata de contratação. Isso desonera a Administração de prever com precisão absoluta o consumo e de exigir prévia dotação orçamentária para a totalidade dos itens, facilitando o controle de estoque, a qualidade e o atendimento fracionado ou emergencial à medida que surgem as demandas individuais dos municípios consorciados.

A centralização das aquisições por meio do CISAM Meio Oeste potencializa a eficiência administrativa e a economicidade através de compras públicas compartilhadas. Esta cooperação interinstitucional promove substanciais ganhos de escala, aumentando o poder de barganha pública e reduzindo significativamente os custos unitários dos materiais. Além disso, a realização de um único certame compartilhado para atender múltiplos consorciados otimiza os

procedimentos burocráticos, racionaliza a força de trabalho administrativa e reduz custos logísticos, operacionais e de publicações redundantes. Como órgão gerenciador, o CISAM Meio Oeste exerce um papel vital de amparo técnico, operacional e administrativo aos entes consorciados. Esse apoio é essencial para os municípios de menor porte que enfrentam limitações estruturais ou déficit de pessoal capacitado para projetar e licitar individualmente objetos de alta complexidade. O consórcio consolida a estimativa de consumo, unifica as especificações e garante a correta instrução processual do certame em estrita conformidade com os marcos legais e as boas práticas de governança.

Por fim, o sucesso e a segurança das infraestruturas implantadas exigem estrita padronização técnica e rigorosa observância às normas da ABNT aplicáveis a cada material. A especificação de cada item deve atender aos requisitos de desempenho técnico, como a NBR 5648 para linhas soldáveis de PVC para água fria, a NBR 7665 para tubos DeFoFo e a NBR 15884-2 para CPVC. A adequação a esses parâmetros é essencial para assegurar que os diâmetros, pressões e vazões suportem os regimes operacionais específicos de cada rede hidráulica, controlando a velocidade de escoamento para o devido conforto acústico e prevenção de golpe de aríete ou desgaste abrasivo. Frente a todo o exposto, a aquisição centralizada de tubos e conexões em DeFoFo, PVC e CPVC revela-se uma medida estratégica, juridicamente fundamentada e essencial para viabilizar a continuidade, a expansão e a excelência dos serviços públicos de abastecimento de água potável e de esgotamento sanitário oferecidos à população atendida pelos entes consorciados ao CISAM Meio Oeste.

4. Observações gerais

3. Descrições e quantidades

Conforme Termo de Referência

4.1. Prazo de atendimento para aquisição dos materiais:

O fornecedor deverá atender às solicitações de fornecimento sempre que demandado, observando as condições estabelecidas no edital e as necessidades da contratação, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data da solicitação.

4.2. Unidade responsável para esclarecimentos:

Setor de Compras e Licitações

4.4. Prazo para pagamento:

O pagamento será realizado por cada ente consorciado no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da(s) nota(s) fiscal(is) de serviços e atesto do setor competente,

Capinzal, 27 de agosto de 2026.

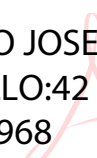
Documento assinado digitalmente
 **MATHEUS PINHEIRO MASSAUT**
Data: 10/09/2026 09:30:57-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MATHEUS PINHEIRO MASSAUT

Engenheiro Sanitarista – CISAM MO

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

OBSERVAÇÕES: Este documento requer assinatura da Autoridade da Área Requisitante.


LAERCIO JOSE GRIGOLLO:42382823968
Assinado de forma digital por LAERCIO JOSE GRIGOLLO:42382823968
Dados: 2026.08.27 10:35:55 -03'00'

LAERCIO JOSÉ GRIGOLLO

Superintendente– CISAM MO